



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

M O Ç Ã O

Nº 020/15

Colendo Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 31/03/2015

4.9 989/11/10

Considerando os reiterados elogios advindos de advogados militantes do Forum de nossa cidade, assim como de funcionários forenses, que vêm enaltecendo, meritoriamente, o serventuário da justiça Arnaldo Nalini;

Considerando que esse serventuário, exerce com responsabilidade exemplar o cargo de Diretor do Segundo Cartório Criminal, onde pontua-se pela sua notória capacidade, face os seus mais de 34 anos de atividades forenses;

Considerando que essa experiência teve início em 22 de dezembro de 1981, como escrevente, sendo promovido a Escrevente Chefe e Oficial Maior em 07 de outubro de 1983, sendo o primeiro escrevente chefe nomeado nesta Comarca;

Considerando que a competência desse serventuário fora coroada de êxito em 11 de abril de 2003, quando promovido a Diretor. Aliás, como dito alhures, esse servidor público começou em 22 de dezembro de 1981, até 06 de outubro de 1983, junto ao 1º Cartório Criminal da Comarca. Depois, em 07 de outubro de 1983, passou para o 2º Cartório Criminal;

Considerando que a lisura comportamental desse ilibado serventuário, não está evidenciada só na sua bela família, esposa Maria Francisca e filho Renato, mas também, por possuir uma atividade funcional irreparável, por não haver no seu prontuário qualquer mácula que possa desaboná-lo.

Q

100/15
[Handwritten signature]

[Five handwritten signatures]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

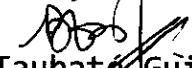
(continuação da Moção nº 020/15)

Considerando que o saber, a integridade e responsabilidade do serventário Arnaldo, a ele fazem companhia junto a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), onde começou a lecionar em 1989, como professor Auxiliar, Assistente e hoje como professor de Direito Penal, Prática Simulada em Processo Penal, além de coordenar o seu Júri Simulado, por ser, obviamente, Graduado em Direito, com especialização desde 16 de setembro de 1991.

Considerando que, em 01 de novembro de 2014, foi agraciado com a Láurea do Mérito Docente, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão Especial do Acadêmico do Direito - pela preciosa dedicação e destacada atuação no exercício do Magistério em nosso País. A solenidade de entrega do certificado foi realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em São Paulo.

Assim é que, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais, formula **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Doutor **ARNALDO NALINI**, pela demonstração de responsabilidade, eficiência, celeridade e respeito aos jurisdicionados, como serventário de justiça do Fórum desta cidade. Ainda, que se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Doutor **José Renato Nalini**, Desembargador e Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Hamilton Elliot Akel**, Desembargador e Corregedor Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Glória Perini**, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Criminal desta cidade e ao homenageado, **Doutor ARNALDO NALINI**, pela exemplar conduta à frente do Cartório Criminal onde é seu Diretor, conforme reconhecimento manifestado por advogados, funcionários e os que têm o privilégio da sua convivência. Do presente trabalho legislativo, que se dê ciência às pessoas ora nominadas, com os cumprimentos do legislativo mogiano.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.


BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB